



DECISÃO

Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 74. V DA LEI 14.133/2021.**

CONTRATO ALUGUEL PARA TRABALHOS DO ICASA

Acato, no sentido de se efetivar a contratação de CONTRATO ALUGUEL PARA FUNCIONAMENTO do Instituto Catarinense de Sanidade Agropecuária – ICASA, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em cumprimento ao art. 74, inciso V.

Assim, determino a contratação de CONTRATO ALUGUEL PARA FUNCIONAMENTO do Instituto Catarinense de Sanidade Agropecuária – ICASA, referente ao contrato do espaço com o sra. MARCIA EDILSA DEBASTIANI, inscrito no CPF sob nº 477XXXXXX-00, residente na Rua Cristiano Maria Bortoli, Município de Abdon Batista, CEP 89636-000, por meio do processo de inexigibilidade de licitação, bem como, emissão de instrumento hábil de contrato, providenciando-se as devidas publicações.

Abdon Batista, SC, 26 de Janeiro de 2026

Lucimar Antônio Salmoria
Prefeito Municipal

